

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **Instrução para instalação de Hidrômetros e Caixas para Proteção de Hidrômetros**

#### **1.ESPECIFICAÇÕES DOS HIDRÔMETROS**

Os hidrômetros que serão utilizados para a individualização das ligações prediais a serem instalados deverão ter vazão máxima de 3,0 m<sup>3</sup>/h, velocimétrico, diâmetro de ¾”, jato único, blindado, transmissão magnética, relojoaria em policarbonato, seca, inclinada a 45°, orientável a 355°, com conexões, Classe Metrológica “C”.

Todas as especificações estão em acordo com a Portaria 246/00 do INMETRO para hidrômetros velocimétricos e norma ISO 4064 para hidrômetros eletrônicos.

Para os condomínios que optarem por instalar a medição remota, os hidrômetros além das especificações supramencionadas, deverão ainda ser pré-equipados com sensores emissores de pulso e rádio frequência.

Obrigatoriamente os hidrômetros deverão ser instalados na posição horizontal e não poderão ficar inclinados.

Os hidrômetros deverão ainda possibilitar a marcação positiva e negativa do volume de água, ou seja, fluxo e refluxo.

Os hidrômetros deverão ser instalados em caixa de proteção.

#### **2.ESPECIFICAÇÕES DAS CAIXAS DE PROTEÇÃO**

As caixas de proteção para hidrômetros poderão ser adquiridas junto ao SAAE, ou em outras empresas do ramo, a critério do condomínio/empreendedor, desde que cumpridas as especificações mínimas (desenho em anexo) e que permitam o extravasamento de água em caso de rompimento de tubulação, através de dreno no fundo da caixa.

Poderá ser aceita a caixa para mais de um medidor, desde que previamente analisado e aprovado pela Gerência de Controle da Micromedição do SAAE.